

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013038/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 218/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL: GINECOLÓGICO; ABDÔMEN; VASCULAR; PEQUENAS PARTES; MUSCULOESQUELÉTICO; NERVOS (PROCEDIMENTO GUIADO) E MAMA PARA APOIO DAS CONSULTAS AOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2023
Valor: R\$ 1.164.889,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.00000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: SUS (2.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2789, de 26/09/2024, no valor de R\$ 1.164.889,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR),
Contratada: SC MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de setembro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 064/2024 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor: Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA 0919088600, para a fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
8413/2022 SMSA	002/2023 - SMSA
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 065/2024 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, da fiscalização administrativa dos con-

tratos descritos abaixo e nomear a servidora Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021 - SMEC	377/2022/SMEC
27928/2022 - SMEC	468/2023/SMEC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 066/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 687/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 1781/2024 SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de desmontagem e mobilização da estrutura metálica do palco Velia Coutinho, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico) e Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 177/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LUCIANA ADRIANA BECKMAN LIMA, matrícula nº 44654, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 137/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6186 de 10.09.2024, a serem usufruídas no período de 30.09.2024 à 09.10.2024.